PORTARIA Nº 005/2020

De 13 de Janeiro de 2020.

"Concede férias regulamentares a Servidora Rosane Fátima Accadroli Dotto e, dá outras providências".

Luís César de Lara Pinto Filho, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

Considerando o Requerimento da Servidora **Rosane Fátima Accadroli Dotto.**

RESOLVE:

Art. 1º - Concede férias à Servidora **ROSANE FÁTIMA ACCADROLI DOTTO**, matricula nº 000055, inscrita na cédula de identidade de nº 835.435-9 SSP/MT e portadora do CPF Nº 452.750.840-72, referente ao período aquisitivo compreendido de 19/05/2018 à 18/05/2019, que serão gozadas de 13 de janeiro de 2020 a 11 de fevereiro de 2020, com retorno previsto para o dia 12 de fevereiro de 2020.

Parágrafo Único – Fica a Secretária Executiva da Câmara Municipal autorizada a efetuar o pagamento das férias descritas acima, acrescidas de 1/3 (um terço) do salário normal da Servidora, de conformidade com o estabelecido no Art. 7°, Inciso XVII, da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 13 de Janeiro de 2020.

Luís César de Lara Pinto Filho
Presidente

José Ari Zandoná
1º – Secretário

Alceu Penteado Junior
Secretário Geral

"Publique-se,
dê-se Ciência
e Cumpra-se."

CAMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT
PORTARIA Nº 006/2020

"Concede férias regulamentares a Servidora e, dá outras providências".

Luis César de Lara Pinto Filho, Presidente da Câmara Municipal de Agua Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas.

Considerando o Requerimento da Servidora.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede férias à Servidora **Andreia Zancanaro Amik,** brasileira, casada, portadora do RG nº. 1022814-4 SSP/MT e CPF nº. 622.196.261-72, referente ao período aquisitivo compreendido de 14/01/2019 à 13/01/2020, que serão gozadas de 15 de janeiro de 2020 a 03 de fevereiro de 2020, com retorno previsto para o dia 04 de fevereiro de 2020.

§ Único – Fica a Secretaria Executiva da Câmara Municipal autorizada a efetuar o pagamento das férias descritas acima acrescidas de 1/3 (um terço) do salário normal da Servidora, de conformidade com o estabelecido no Art. 7 , Inciso XVII, da Constituição Federal. **Sendo 10 (dez) dias transformados em pecúnia**, no termo do art. 73, da Lei Complementar nº 009/2000.

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 15 de Janeiro de 2020.

Luis César de Lara Pinto Filho Presidente

José Ari Zandoná 1º – Secretario

Alceu Penteado Junior Secretário Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT
PORTARIA Nº 005/2019

"Concede férias regulamentares a Servidora Rosane Fátima Accadroli Dotto e, dá outras providências".

Luis César de Lara Pinto Filho, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas.

Considerando o Requerimento da Servidora **Rosane Fátima Accadroli Dotto.**

RESOLVE:

Art. 1º - Concede férias à Servidora **ROSANE FÁTIMA ACCADROLI DOTTO** matrícula nº 000055, inscrita na cédula de identidade de nº 835.435-9 SSP/MT e portadora do CPF Nº 452.750.640-72, referente ao período aquisitivo compreendido de 19/05/2018 a 18/05/2019, que serão gozadas de 13 de janeiro de 2020 a 11 de fevereiro de 2020, com retorno previsto para o dia 12 de fevereiro de 2020.

Parágrafo Único – Fica a Secretária Executiva da Câmara Municipal autorizada a efetuar o pagamento das férias descritas acima, acrescidas de 1/3 (um terço) do salário normal da Servidora, de conformidade com o estabelecido no Art. 7º, Inciso XVII, da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 13 de Janeiro de 2020.

Luis César de Lara Pinto Filho Presidente

José Ari Zandoná 1º – Secretário

Alceu Penteado Junior Secretário Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: n. º 001/2020

Objeto: Contratação de serviços de energia elétrica, para a Câmara Municipal de Água Boa-MT.

Fornecedor: Energisa Mato Grosso – Distribuidora de Energia S.A.

CNPJ: 03.467.321/0001-99

Valor: R$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais)

Fundamento: Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inciso XXII.

Parecer jurídico: Camilla Stefanie da Costa Simões Freitas

Prazo de execução: 12 (doze) meses

Água Boa-MT, 16 de janeiro de 2020.

Joziane Martins Bento

Presidente da CPL

Portaria nº 003/2020

CAMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 012/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais.

Considerando o que consta no referente Processo submetido ao Protocolo sob nº 0106, de 15 de janeiro de 2020, desta Casa Legislativa.

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR o servidor **ERNANI LUIZ LADEIA SEGATTO**, sob a Matrícula 618, do cargo de Assessor de Gabinete da Câmara Municipal de Cáceres-MT, nível CC-04, a que alude o Anexo II da Lei Complementar nº 111, de 10 de fevereiro de 2017, vinculado ao Regime Geral da Previdência Social-INSS, a partir de 16 de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 16 de janeiro de 2020.

Rubens Macedo

Presidente

Cláudio Henrique Donatoni

1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 011/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais,

Considerando o Art. 69, §§1º e 2º e o Art. 73, §§1º e 2º, ambos da Lei Complementar nº 25 de 27 de novembro de 1997;

Considerando o que consta no referente Processo submetido ao Protocolo sob nº 0038, de 07 de janeiro de 2020, desta Casa Legislativa;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao servidor **CRISTIANO DE BARROS**, matrícula nº 570, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete, **30 (trinta) dias de gozo de férias,**relativas ao período aquisitivo de 2019/2020, a partir do dia 04 de fevereiro de 2020, devendo retornar as suas atividades laborais no dia 05 de março de 2020.